



DECRETO Nº 231/2017
Em 05 de SETEMBRO de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 06/09/2017

Japoatã – SE

06 de Setembro de 2017

Petrucci
Assinatura
Petrucci da Silva Siqueira
Chefe de Gabinete
Decreto nº 0521/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE
SERGIPE, JOSÉ MAGNO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado da Independência do Brasil,
dia 07/09/2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições
públicas do Município de Japoatã, o dia 08/09/2017, sexta-feira, em decorrência do feriado
Independência do Brasil.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às
atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim
consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ –
SE. Em 05 de Setembro de 2017.**

Jose Magno da Silva
JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal